

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi anexado no placard próprio desta Prefeitura nos termos do Art. 118 da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 19/03/2020

Comissão de Licitação

Departamento de Licitação e Contratos

“2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 006/2019, que entre si celebram o Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS e a empresa Luís Diógenes da Silva Transporte - ME.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CATALÃO - FMAS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.963.960/0001-61, com sede na Rua Bonfim nº 80 - Centro, CEP. 75.701-130, Catalão - GO, neste ato representado por sua atual Gestora, Sr^a. **Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora do RG nº M955.832 - SSP/MG e CPF nº 534.110.801-91, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: LUIS DIOGENES DA SILVA TRANSPORTE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.222.739/0001-20, situada na Av. Sergipe nº 399, Qd 10, Lt 09, Casa 01, Setor Campinas, CEP nº 74.520-010, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, representada pelo Sr. **Luís Diógenes da Silva**, portador do RG nº 1599601 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 287.571.221-72, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 006/2019, firmado em 07 de janeiro de 2019, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial, autuada sob o 068/2018 - Processo Administrativo nº 2018004536**, com permissivo no artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso II, §§ 5º e 6º regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sexta - Da Prorrogação do Contrato, Cláusula Sétima - Da Alteração do Contrato e Cláusula Nona - Do Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato inaugural e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação do Prazo e Equilíbrio Econômico Financeiro** do contrato referido no preâmbulo para fornecimento, por parte da CONTRATADA, de veículo Tipo Kombi com motorista para atender às necessidades da Casa de Apoio de Catalão na cidade de Goiânia, mediante requisição, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **08/01/2020** e encerrando em **07/01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

3.1. Dá a esse TERMO ADITIVO o valor mensal de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais), totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 84.960,00 (oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais), em decorrência de aumento geral de preços dos bens contratados, demonstrados de forma analítica o aumento de custos, restabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em 20% (vinte por cento) do valor inicial, obedecendo os termos da legislação vigente.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QUANTIDADE DE VEÍCULO	QUANTIDADE DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de um veículo tipo Kombi, ano de fabricação MÍNIMO de 2013, cor Branca, capacidade MÍNIMA de 09 (nove) passageiros, sendo as despesas com: motoristas (salário + encargos), manutenção do veículo em geral, revisões, combustíveis, lubrificantes, seguro para o veículo e para os passageiros e terceiros, impostos, taxas, encargos fiscais e trabalhistas e limpeza interna e externa do veículo diariamente.	01	12	R\$ 7.080,00	R\$ 84.960,00

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: 14.1401.08.122.4010.4020-339039.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

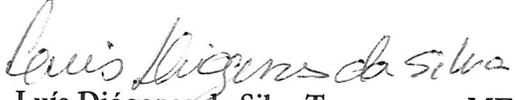
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

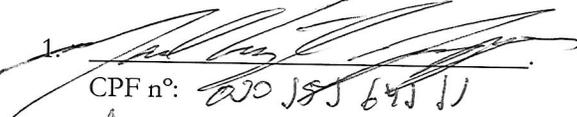
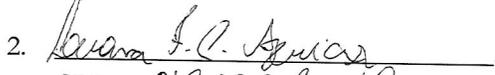
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 06 DE JANEIRO DE 2020.


Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - FMAS
Adriete Corradi Fonseca Fayad Elias
Secretária de Promoção e Ação Social
Contratante


Luís Diógenes da Silva Transporte - ME
CNPJ nº 29.222.739/0001-20
Luís Diógenes da Silva
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

1. 
 CPF nº: 600.185.645-11
 2. 
 CPF nº: 018.550.891-40